

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC-DF
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR ESPECIALISTA - SOCIOLOGIA
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICO-COMPORTAMENTAL**

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-DF, torna pública a convocação para a avaliação técnico-comportamental, referente ao processo seletivo para **Professor Especialista - Sociologia**, conforme a seguir.

1 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICO-COMPORTAMENTAL

1.1 A avaliação técnico-comportamental será realizada no dia **10 DE JANEIRO DE 2026, SÁBADO**, no **CENTRO DE ENSINO MÉDIO – SETOR OESTE**, no seguinte endereço: **QUADRA SGAS 912/913, MÓDULO D - ASA SUL - BRASÍLIA – DF**.

1.2 Os candidatos serão distribuídos por turmas e o horário para cada candidato está indicado em suas respectivas convocações.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO TÉCNICO-COMPORTAMENTAL

2.1 Convocação para a avaliação técnico-comportamental, na seguinte ordem: cargo/especialidade, data de realização, número de inscrição, nome do candidato, horário e sala.

PROFESSOR ESPECIALISTA - Sociologia

Data de realização: 10/1/2026

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO	SALA
14700639	MATEUS LOBO DE AQUINO MOURA E SILVA	16:00	14
14700640	WELTON ALVES DA SILVA	16:40	14
14700638	LEONARDO DE SOUSA BONFIM	17:20	14

3 DA AVALIAÇÃO TÉCNICO-COMPORTAMENTAL

3.1 Para a avaliação técnico-comportamental, a ser realizada no dia **10 de janeiro de 2026**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas nesta convocação, no descriptivo da vaga e no manual do candidato, publicados no endereço eletrônico do Sesc-DF, <https://www.sescdf.com.br/>.

3.2 A avaliação técnico-comportamental será realizada individualmente por um psicólogo, com **duração de até 40 minutos**.

3.2.1 O controle do tempo de entrevista será de responsabilidade do psicólogo.

3.3 A avaliação tem como finalidade verificar a compatibilidade do candidato com as competências comportamentais requeridas para o cargo e com o perfil institucional.

3.4 A avaliação técnico-comportamental, de caráter classificatório e eliminatório, terá pontuação máxima de **10,00 (dez) pontos**.

3.5 Os candidatos que obtiverem **nota inferior a 6,00 (seis) pontos** serão eliminados e não terão classificação no processo seletivo.

3.6 Serão avaliadas as seguintes competências, consideradas necessárias para o desempenho do espaço ocupacional ao qual concorre:

COMPETÊNCIAS	DEFINIÇÕES	INDICADORES
COMUNICAÇÃO PRECISA	Comunicar-se com clareza e precisão, adaptando a linguagem a cada público.	Adapta a linguagem ao interagir com diferentes interlocutores.
		Expressa-se de maneira direta, clara e apropriada.
COMPROMETIMENTO	Apresentar disposição para se dedicar, assumir responsabilidades e fazer o necessário para alcançar os objetivos estabelecidos.	Demonstra motivação para contribuir com os objetivos organizacionais.
		Apresenta resiliência e capacidade de enfrentar dificuldades.
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Atuar de forma receptiva junto à equipe e às áreas de interface, a fim de promover relacionamento interpessoal positivo no ambiente de trabalho.	Estabelece relacionamento interpessoal positivo com a equipe.
		Demonstra receptividade à equipe e às áreas de interface.
PRODUTIVIDADE	Priorizar atividades e gerenciar o tempo adequadamente, mantendo foco e disciplina.	Elista suas principais atividades durante o dia.
		Mantém o foco mesmo diante de interrupções.

FOCO NO CLIENTE (INTERNO/EXTERNO)	Executar o trabalho com precisão e segurança, transmitindo confiabilidade ao cliente.	Atende adequadamente o cliente interno e externo.
	Executa suas atividades com precisão técnica no atendimento aos clientes.	

3.6.1 Os candidatos serão avaliados nos dois indicadores de cada competência, considerando o nível de evidência comportamental demonstrado durante a entrevista, conforme critérios definidos a seguir:

NÍVEL	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELENCIA	Há plena indicação de presença da competência, evidenciada pela elevada frequência e/ou intensidade do comportamento.	1,0 ponto
APLICA	Há indicação de presença da competência, evidenciada pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	0,5 ponto
ABAIXO DO NECESSÁRIO	Há pouca ou nenhuma indicação de presença da competência, evidenciada pela baixa frequência e/ou ausência do comportamento.	0,0 ponto

3.7 A avaliação técnico-comportamental será realizada pelo Instituto Ibest no local, nas datas e nos horários estabelecidos nesta convocação.

3.8 O candidato poderá acessar o endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br> para confirmar o local de realização da avaliação técnico-comportamental, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

3.9 O candidato somente poderá realizar a entrevista no local e no horário designado pelo Instituto Ibest.

3.10 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação técnico-comportamental com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.

3.10.1 Após a identificação, o candidato permanecerá isolado em uma sala de espera até o início de sua avaliação.

3.11 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação técnico-comportamental após o horário fixado para o seu início.

3.12 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da avaliação técnico-comportamental e o comparecimento no horário determinado.

3.13 No dia de realização da avaliação técnico-comportamental, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados nesta convocação, munido do documento de identidade original.

3.13.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista (somente o modelo com foto); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

3.13.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 3.13.1 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e/ou sem foto ou assinatura.

3.14 O candidato que, por ocasião da realização da avaliação técnico-comportamental, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.13.1 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.15 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação técnico-comportamental, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização da avaliação, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

3.15.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.15.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Ibest poderá, caso seja necessário, proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização da avaliação técnico-comportamental.

3.16 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação técnico-comportamental. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.17 Em hipótese alguma será aplicada avaliação técnico-comportamental fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados nesta convocação.

3.18 No dia de realização da avaliação técnico-comportamental, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, mp3, *pendrive* etc.) no ambiente de avaliação. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, esses deverão estar desligados. O

descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

3.19 O Instituto Ibest não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação técnico-comportamental, nem por danos a eles causados.

4 DO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

4.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, apresentar no dia e no horário designados para a sua entrevista o **FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS**, constante do **Anexo I** desta Convocação, e disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, devidamente **preenchido e assinado**.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado preliminar da avaliação técnico-comportamental será divulgado na **data provável de 14 de janeiro de 2026**.

SESC-DF

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

PROCESSO SELETIVO — 4^a FASE: AVALIAÇÃO TÉCNICO-COMPORTAMENTAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- Preencha todos os campos digitando ou à mão com letra legível.
- Marque com X as opções aplicáveis ao seu perfil.
- Informe apenas experiências passíveis de comprovação documental.
- Entregue este formulário preenchido ao avaliador no início da entrevista.

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo:

Número de inscrição:

Especialidade:

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ESPECIALIDADE

Registre suas experiências profissionais mais relevantes e diretamente relacionadas à especialidade para a qual está concorrendo. Se possuir mais de três experiências relevantes, copie e cole quadros adicionais.

EXPERIÊNCIA 1

Instituição/Escola:	
Cargo/Função:	
Período (mês/ano):	Ínicio: ____ / ____ Fim: ____ / ____ Tempo: ____ anos e ____ meses
Segmento:	() Educação Infantil () Ensino Fundamental I () Ensino Fundamental II () Ensino Médio
Principais atividades:	

EXPERIÊNCIA 2

Instituição/Escola:	
Cargo/Função:	
Período (mês/ano):	Ínicio: ____ / ____ Fim: ____ / ____ Tempo: ____ anos e ____ meses
Segmento:	() Educação Infantil () Ensino Fundamental I () Ensino Fundamental II () Ensino Médio
Principais atividades:	

EXPERIÊNCIA 3

Instituição/Escola:	
Cargo/Função:	
Período (mês/ano):	Ínicio: ____ / ____ Fim: ____ / ____ Tempo: ____ anos e ____ meses
Segmento:	() Educação Infantil () Ensino Fundamental I () Ensino Fundamental II () Ensino Médio
Principais atividades:	

3. TEMPO TOTAL DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ESPECIALIDADE

Some o tempo de todas as experiências registradas acima e preencha os campos.

TEMPO TOTAL NA ÁREA	TEMPO POR SEGMENTO DE ENSINO
____ anos e ____ meses	Educação Infantil: ____ anos e ____ meses Fundamental I: ____ anos e ____ meses Fundamental II: ____ anos e ____ meses Ensino Médio: ____ anos e ____ meses

4. EXPERIÊNCIA COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E/OU ESTUDANTES NEURODIVERGENTES

Você possui experiência com estudantes neurodivergentes (TEA, TDAH, dislexia, altas habilidades/superdotação, deficiência intelectual, entre outros) e/ou atuação em salas de recursos ou classes inclusivas?

() Sim () Não

Se SIM, descreva brevemente (local, público atendido, tempo de atuação, principais atividades):

5. EXPERIÊNCIA EM ESPAÇOS ESPECIALIZADOS E ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Você possui experiência de atuação em algum dos espaços ou atividades abaixo? Marque todas as opções aplicáveis:

- () Sala de Recursos Multifuncionais / Atendimento Educacional Especializado (AEE)
- () Laboratório de Informática Educativa
- () Laboratório de Ciências
- () Espaço Maker / Robótica Educacional
- () Projetos pedagógicos interdisciplinares
- () Oficinas educativas (artes, música, esportes, idiomas, etc.)
- () Olimpíadas do conhecimento (Matemática, Português, Ciências, etc.)
- () Feiras de ciências ou mostras culturais
- () Outro(s): _____

Descreva brevemente sua experiência mais relevante (local, período, atividades, resultados):

6. MAPEAMENTO DE DISPONIBILIDADE E RESTRIÇÕES

IMPORTANTE: As informações sobre unidade e segmento de interesse são destinadas a mapeamento e **NÃO GARANTEM** a unidade ou segmento de lotação. A alocação poderá ocorrer em **QUALQUER** unidade e/ou segmento, conforme **NECESSIDADE INSTITUCIONAL**.

UNIDADES DE INTERESSE (numerar por prioridade)	UNIDADES EM QUE NÃO TRABALHARIA (SE HOUVER)
() Taguatinga Norte	() Taguatinga Norte
() Ceilândia	() Ceilândia
() Gama	() Gama

SEGMENTOS DE INTERESSE (numerar por prioridade)	SEGMENTOS EM QUE NÃO TRABALHARIA (SE HOUVER)
() Educação Infantil	() Educação Infantil
() Ensino Fundamental I	() Ensino Fundamental I
() Ensino Fundamental II	() Ensino Fundamental II
() Ensino Médio	() Ensino Médio

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e passíveis de comprovação documental.
Estou ciente de que a alocação em unidade e segmento será definida conforme necessidade institucional.

Brasília/DF, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)